



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2855/2019

Data da disponibilização: Quarta-feira, 20 de Novembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA Presidente</p> <p>Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA Corregedor</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato

Portaria TRT SEIM 137/2019

PORTARIA TRT/SEIM/0137/2019, de 19 de novembro de 2019.

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 33.100/2019, resolve TORNAR SEM EFEITO,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, a Portaria SEIM 0005/2019, que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Uberlândia nos dias 15 de agosto (Nossa Senhora da Abadia), 31 de agosto (São Raimundo - Aniversário da Cidade) e 20 de outubro (Dia da Consciência Negra), tendo em vista o Decreto Municipal n. 18.296/19, de 3 de outubro de 2019, que alterou o Decreto Municipal n. 17.820/19, excluindo o feriado alusivo ao Dia da Consciência Negra.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2019.

(a) MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Portaria TRT SEIM 138/2019

PORTARIA TRT/SEIM/0138, de 19 de novembro de 2019.

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 33.100/2019, resolve SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Uberlândia nos dias 15 de agosto (Nossa Senhora da Abadia) e 31 de agosto (São Raimundo - Aniversário da Cidade), nos termos da Lei Municipal n. 6.892/1996, de 30 de dezembro de 1996.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2019.

(a) MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Tornando Portaria Sem Efeito

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT/SGP/03841/19, de 29 de outubro de 2019

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas de suas atribuições legais e regimentais, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria TRT/SGP/00887/19 de 25/03/2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 05/04/2019, referente à atuação do MM. Juiz Pedro Mallet Kneipp, na 32ª VT de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2019.

(a) Márcio Flávio Salem Vidigal

Des.1o. Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Convocacao de Juiz Substituto

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2018, de 02/01/2018, alterada pela Portaria GP n. 202/2018, publicada em 21/05/2018, resolve DESIGNAR

TRT/SGP/03865/19, de 06.11.19 -Murillo Franco Camargo, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 21 de outubro a 25 de outubro de 2019, responder na Vara do Trabalho de Tres Coracoes - MG, "ad referendum" do Eg. Órgão Especial, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/02/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03785/19.

Após provimento da referida Vara do Trabalho ou término da designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 30 dias, previsto no art. 226, III, do CPC, para publicação de sentença(s).

TRT/SGP/03866/19, de 06.11.19 -Marcos Vinicius Barroso, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 28 de outubro a 29 de outubro de 2019, responder na 43a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, "ad referendum" do Eg. Órgão Especial, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/02/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/01212/19.

Após provimento da referida Vara do Trabalho ou término da designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 30 dias, previsto no art. 226, III, do CPC, para publicação de sentença(s).

TRT/SGP/03867/19, de 06.11.19 -Camila Cesar Correa, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 30 de outubro de 2019, substituir o(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho da 43a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, Dr(a). Jaqueline Monteiro de Lima, em virtude de férias.

Após o período de designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 30 dias, previsto no art. 226, III, do CPC, para publicação de sentença(s).

TRT/SGP/03868/19, de 06.11.19 -Washington Timoteo Teixeira Neto, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 04 de novembro a 08 de novembro de 2019, responder na 43a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, "ad referendum" do Eg. Órgão Especial, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/02/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/01815/19.

Após provimento da referida Vara do Trabalho ou término da designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 30 dias, previsto no art. 226, III, do CPC, para publicação de sentença(s).